



NOTA

Esta nota tem por objetivo orientar aos Diretores dos Núcleos Regionais e Estaduais, à cerca da sistemática de publicação de livros no âmbito da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS).

A publicação de livros com a chancela da SBCS remonta a tempos imemoráveis, mas uma marca de referência recente é o início da publicação dos livros-textos em 2006, que hoje somam-se seis títulos. Nos últimos anos vários outros títulos foram publicados pela SBCS. A missão da SBCS com esse propósito é disponibilizar para as comunidades acadêmica, científica e sociedade em geral livros com conteúdo relevante para a ciência do solo e de destacada qualidade. A comercialização destas publicações tornou-se, indiscutivelmente, em tempos mais recentes a principal fonte de receita para a SBCS.

Atualmente a publicação de livros pela SBCS está regulamentada pelo seu Regimento por meio dos Artigos 41º a 45º do Capítulo X – Do Comitê de Política Editorial. De acordo com §2º do Art. 41º, a “*SBCS publicará livros por demanda induzida ou apresentados pelas Divisões Especializadas ou pelos Núcleos Estaduais ou Regionais*”. Ainda no escopo do Art. 41º indica-se no §4º que “*A proposição de publicações deverá ser formalizada por meio das Diretorias das Divisões Especializadas e dos Núcleos Regionais ou Estaduais*”. São compatíveis à estas condições aquelas publicações de caráter conceitual, com temáticas afins às diferentes áreas do conhecimento da ciência do solo. Para livros com tais características, de acordo com o Art. 43º “*A Secretaria Executiva da SBCS será a*



responsável pela tramitação da proposição de publicações no Comitê de Política Editorial e pela produção editorial da obra”.

Recentemente os Núcleos Regionais ou Estaduais têm também empreendido na publicação de livros dentro dos mesmos propósitos técnico-científicos e, obviamente, também vislumbrando como uma fonte de receita. Para amparar estas iniciativas no §3º do art. 41º do Regimento, supracitado, indica que: “*Os Núcleos Regionais e Estaduais deverão estabelecer política editorial para atender publicações no âmbito dos Núcleos*”. Ainda que não esteja explícito nas normas regimentais, a expectativa é que as publicações dos Núcleos atendam demandas específicas regionais, ou seja, fora do contexto das publicações previstas nos termos do §2º e §4º do Art. 41º, supracitados. Para estas publicações não compete à Secretaria Executiva, ou seja, a SBCS no sentido amplo, responsabilizar-se pela tramitação nem pela produção editorial da obra. Os Núcleos que já vivem esta experiência têm arcado com todo o processo de produção incluindo os custos.

No entanto, alguns pontos relevantes devem ser observados nos projetos editoriais dos Núcleos:

- 1º é imperativo que se preze pela qualidade técnica e científica do conteúdo da publicação;
- 2º que o(s) editor(es) de livros coletâneas e autor(es) de livros individuais sejam sócios da SBCS;
- 3º que os títulos explicitem o caráter regional do conteúdo e que não sejam conflitantes com títulos publicados pela SBCS;
- 4º que se adote, rigorosamente, os padrões do Sistema Internacional de Unidades;
- 5º que as normas de citações e referências bibliográficas sejam os adotados pela Revista Brasileira de Ciência do Solo (padrão Vancouver adaptado);



**Sociedade Brasileira de
Ciência do Solo**

CNPJ: 42.137.836/0001-82

I.E.: 713.020822-0010

Ed. Sílvio Brandão

Cx.P. 231 – Campus da UFV 36570-000

– Viçosa – MG

sbc@sbcs.org.br

6º que a qualidade gráfica, incluindo fontes tipográficas, tabelas, gráficos e figuras seja a mesma das publicações da SBCS e

7º que o layout das capas seja diferente daqueles adotados para os livros-textos da SBCS.

A Secretaria Executiva se dispõe, por meio de sua equipe de suporte, a prestar as orientações necessárias de procedimentos para a produção editorial, sem, contudo, comprometer-se com a sua operacionalização.

A SBCS por meio da estrutura operacional da Secretaria Executiva, também se dispõe a promover a comercialização dos títulos de acordo com termos celebrado entre as partes. Para tanto, SBCS deduz o valor de 10 % do preço de capa para cobrir os custos operacionais.

Reitera-se que está nota tem por objetivo a orientação dos Núcleos, quanto a publicação de livros, diante de possíveis lacunas na Política de Comitê Editorial.

Viçosa, 19 de setembro de 2024.

Reinaldo Bertola Cantarutti
Secretário Geral
Sociedade Brasileira de Ciência do Solo

Maria Eugenia Ortiz Escobar
Presidente
Sociedade Brasileira de Ciência do Solo